

EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** que foram **julgados TOTALMENTE ou PARCIALMENTE IMPROCEDENTES** os pedidos formulados relacionados neste Edital.

Ficam também, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande – JURFIS, sito à Rua Candido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 05 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISAO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
2058/2019	70782/16-49	FEITO EVENTOS EIRELI EPP	148713006	443204

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2019.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 058/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria Jurídica e de Julgamento/SEMADUR, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **julgamento a revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar, sala 05 – centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
2065/2019	78509/19-04	ADÃO XAVIER	8790200048	479157
2214/2019	68754/19-73	ADMIR APARECIDO CAMARGO	7460060030	478126
2230/2019	50228/19-61	ANDREA RODRIGUES DA GAMA	2281341165	18394
2217/2019	66139/19-81	ANTONIO BALÃO	15460030185	477941
2272/2019	43562/19-12	ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DE BEISEIBOL	8610010084	18632
2199/2019	33081/19-16	CLARICE PERES PEREIRA	7470350479	472955
2284/2019	48342/19-01	D.J. AÇOUGUE & CONVENIÊNCIA LTDA	254178004	476551
2219/2019	75547/19-89	DANIEL DE SOUZA PIMENTA	7440080060	478945
2257/2019	43512/19-44	DUILIO COSTERMANI	5690070415	18349
2247/2019	52933/19-93	EDIANY TALLITA CASTRO DE ALBUQUERQUE	1621162159	18422
2235/2019	91399/19-02	ESPOLIO DE ANNA REGINA DE SOUZA ASSIS TON	4770060015	480836
2228/2019	50225/19-72	EVERSON FAUSTINO NANTES	2380520012	18391
2064/2019	78470/19-62	IZAURA BENEDICTA DE MORAIS	8590070050	478918
2057/2019	51912/19-88	LEODORIO TETSUO HISHIE	7120160219	476694
2216/2019	60030/19-40	LUIZ PINTO SEBASTIÃO	4040120110	477581
2221/2019	60032/19-75	LUIZ PINTO SEBASTIÃO	4040120136	477583
2211/2019	60029/19-61	LUIZ PINTO SEBASTIÃO	4040120128	477582
2218/2019	60028/19-06	LUIZ PINTO SEBASTIÃO	404012014	477584
2255/2019	52940/19-59	MICHELLY DE OLIVEIRA SILVA	16211440493	18419
2159/2019	89600/18-57	NADILZA VIEIRA DE ALMEIDA DANTAS	8070180015	468856
2220/2019	61072/19-25	NATANAEL PEREIRA DE QUEIROZ	16300110057	477936
2185/2019	61067/19-95	NATANAEL PEREIRA DE QUEIROZ	16300110200	477931
2184/2019	61071/19-62	NATANAEL PEREIRA DE QUEIROZ	16300110049	477935
2187/2019	61069/19-11	NATANAEL PEREIRA DE QUEIROZ	16300110022	477933
2188/2019	61068/19-58	NATANAEL PEREIRA DE QUEIROZ	16300110014	477932
2186/2019	61066/19-22	NATANAEL PEREIRA DE QUEIROZ	16300110197	477930
2276/2019	52946/19-35	RENATO DOS SANTOS BOTAN	8690080185	18435

2206/2019	66103/19-34	TRIANON ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	8030090102	478411
-----------	-------------	---	------------	--------

Campo Grande, 27 de novembro de 2019.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/COJUR/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO
Nº. 51/2019

Data: 26/11/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Piso de Atenção Básica Variável – Atenção Básica Comp. 09/2019	SESAU/FMS	21.910,00
TOTAL					21.910,00

Elias Reis de Souza
Coordenador Geral Financeiro

José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.**

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais.

NOTIFICAÇÃO

N. 32/ 2019

Data: 28/ 11/ 2019

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

N	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
1	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	BL PSB- Proteção Social Básica	SAS / FMAS	345.500,00
2	MDS / FNAS	SUAS - Sistema Único de Assist. Social	Prog. Primeira Infância no SUAS	SAS / FMAS	111.112,28
TOTAL					456.612,28

Luciene Teodoro Mota
Gerente de Gestão dos Fundos Especiais da Assistência

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****COMUNICADO N. 01, CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

A Comissão Especial Permanente nomeada por meio Portaria n. 42, de 22 de outubro DE 2019, com finalidade de promover Chamamento de credenciamento de pessoa física da área de arquitetura e urbanismo e engenharia civil para prestar assistência técnica no Programa CREDIHABITA, nas frentes de construção, reforma, ampliação e regularização edilícia, elaborando, acompanhando e/ou executando os projetos, bem como realizando todos os atos necessários para aprovação, referente ao edital de Chamamento Público de Credenciamento Nº 004/2019, torna público que foram realizadas alterações no edital, que poderá ser acessado pelo seguinte link <http://www.campogrande.ms.gov.br/emha/downloads/>:

Fica suprimido o item 4.2.2.1. alínea "e" e revoga a alínea "f", passando a vigorar da seguinte maneira:

"4.2.2.1...

- a)** Ficha de Credenciamento;
- b)** Cópia da cédula de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento equivalente que onde constem ambos os dados;
- c)** Declaração do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA) atestando que o profissional está regular e apto a exercer as atividades de engenheiro, se for o caso;
- d)** Declaração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU) atestando que o profissional está regular e apto a exercer as atividades de arquiteto urbanista, se for o caso;
- e)** SUPRIMIDO;
- f)** REVOGADO POR MEIO DA PORTARIA "PE" EMHA N. 53, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 5.754, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019;

- g) Comprovante de conta bancária com número do banco, número da conta corrente e da agência;
 h) Cópia do recolhimento de ISSQN;
 i) Comprovante de residência, e-mail e telefone para contato.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

WILSON HENRIQUE JATOBÁ DA CRUZ
 Presidente da Comissão Especial Permanente de Chamamento Público

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03 DE 28/11/2016, CELEBRADO EM 27/11/2019.

PARTE: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Agência Municipal de Habitação e a Empresa Condor Turismo – Eirelli.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do II do Art.57, e §1º do art.65, ambos da Lei n. 8.666 de 21/06/93 e justificativa em anexo ao processo n. 77427/2016-55, vol. 06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 03, de 28 de Novembro de 2016.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 03/2016 pelo período de 12 (doze) meses, contados de 28/11/2019 a 28/11/2020.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 03 de 28/11/2016, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Enéas José de Carvalho Netto e Audeniza Barbosa Arantes Insuela.

Campo Grande-MS, 27 de Novembro de 2019.

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.892, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação dos médicos abaixo relacionados, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 12.825/DAP/SESAU/2019):

MATRÍCULA	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO		A CONTAR DE
		RESOLUÇÃO "PE" SEGES	DIOGRANDE	
402875/03	Luciana Ribeiro Tannus	1.619 de 2/7/2019	5.616 de 4/7/2019	28/10/2019
414036/02	Caroline Razera	2.280 de 13/9/2019	5.685 de 17/9/2019	1º/11/2019
414267/02	Eduardo Koltun Sanvesso	2.094 de 21/8/2019	5.662 de 23/8/2019	1º/11/2019
415431/02	Karina Silva Grilo	2.733 de 5/11/2019	5.735, de 6/11/2019	1º/11/2019

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
 Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.893, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 2.071, de 19 de agosto de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.660, de 22 de agosto de 2019, na parte referente à convocação da médica MARINA TACLA SAAD, matrícula n. 409199/05, a contar de 1º de novembro de 2019 (Ofício n. 12.765/DAP/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
 Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.894, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 2.668, de 30 de outubro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.732, de 4 de novembro de 2019, na parte referente à convocação do médico RAPHAEL SIMIOLI DA PAZ OLIVEIRA, matrículas n. 414262/03 e n. 414262/04, a contar de 10 de setembro de 2019 (Ofício n. 10.818/DAP/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
 Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.895, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 2.065, de 19 de agosto de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.659, de 21 de agosto de 2019, na parte referente à

renovação da convocação do médico BALTAZAR DIAS SANABRIA, matrícula n. 399147/10, a contar de 1º de setembro de 2019 (Ofício n. 11.214/DAP/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
 Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.896, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 2.239, de 11 de setembro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.684, de 16 de setembro de 2019, na parte referente à convocação da médica NATALHA BRISTOT PAUROSÍ, matrícula n. 414324/02, a contar de 24 de outubro de 2019 (Ofício n. 12.508/DAP/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
 Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.897, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 2.694, de 31 de outubro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.732, de 4 de novembro de 2019, na parte referente à convocação da médica TAÍSA GODOY GUZZELA, matrícula n. 413556/03, a contar de 16 de outubro de 2019 (Ofício n. 12.175/DAP/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
 Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.898, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a Resolução "PE" SEGES n. 1.862, de 17 de julho de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.630, de 22 de julho de 2019, na parte referente à convocação do médico PEDRO AFONSO NOGUEIRA MOISES CARDOSO, matrícula n. 415033/01, a contar de 28 de outubro de 2019 (Ofício n. 12.704/DAP/SESAU/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
 Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.899, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 13.176/DAP/SESAU/2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
414937	Caroline Georgea Menezes de Pauli	12	1º/11/2019 a 31/3/2020	0103300519	4015

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
 Secretário Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.900, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação da servidora abaixo relacionada, para exercer o cargo de Médico, na função Plantonista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro (Ofício n. 12.256/DAP/SESAU/2019):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Período	Lotação (código)	Programa
406196	Rayssa de Moura Zanatta	12	1º/11/2019 a 30/4/2020	0103300520	4015

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

AGENOR MATTIELLO
 Secretário Municipal de Gestão